



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.949, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, automóvel utilitário, cor prata, Diesel, marca Mitsubishi, modelo L200 Triton 3.2D, da Delegacia da Receita Federal de Cascavel/PR.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regularização do veículo em posse do Município, desde o ano de 2023, quando foi entregue pela Delegacia da Receita Federal,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, o seguinte bem móvel doado pela Delegacia da Receita Federal de Cascavel/PR, o qual consiste em:

I – 01 (um) Veículo Automóvel Utilitário, cor Prata, Diesel, Marca Mitsubishi, Modelo L200 Triton 3.2D, Placas AWX0I94, ano/modelo 2013, Chassi n.º 93XJNK8TD8CD66507, patrimoniado junto à Delegacia da Receita Federal de Cascavel/PR sob o n.º 2781877.

Art. 2.º A doação do bem, de que trata este Decreto, é destinada ao uso da Coordenadoria da Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2023.

Erechim/RS, 06 de junho de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ROBERTA BONATTI**  
Secretária Municipal de Administração em exercício